

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 14/08/2024

Em quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, horário da primeira convocação, com 16 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

1. Aprovação das Atas das 6ª e 7ª RO realizadas em 12/06 e 10/07/2024, respectivamente. – As atas foram enviadas previamente e não houveram sugestões de revisão, sendo **aprovadas por unanimidade.**

2. Informes da Mesa Diretora – a) Foi recebido da Defesa Civil, solicitação de indicação de 1 titular e 1 suplente para composição da **Comissão Técnica Permanente, da Lei Municipal no 8.858/2017**, responsável pela análise das defesas de autuações de queimadas, dentre outras atribuições prescritas na Lei; **Voluntários Fabio Lopes – titular, Silvia Merlo – Suplente.**

b) Lista de presença solicitada dos conselheiros até a 7ª Reunião Ordinária – Foi enviada previamente aos conselheiros a lista de presença dos conselheiros onde aponta as ausências e presenças de todos os conselheiros até a 7ª reunião ordinária e desta forma foi proposto **oficiar as entidades e órgãos na forma do artigo 61**, cabendo decisão da plenárias após resposta do ofício. **Aprovado por unanimidade.**

c) Tendo em vista o uso de verba do FMCQA para contratação de estudo mais completo pelo IPT, visando obtenção de informações que poderão servir para ajudar no encaminhamento de soluções de áreas de risco, planejamento municipal e até de certa forma como prestação de contas pelo uso dos recursos do referido fundo, sugiro o encaminhamento para câmara técnica mais apropriada (a ser definida: uso ocupação do solo ou do FMCQA), para análise, eventuais diligências, visando elaboração de parecer com a finalidade de indicar medidas adequadas, incluindo eventual formação de processo e/ou remessa desse documento ao Conselho Municipal de Habitação e CMPT, na forma do regimento interno do COMDEMA e suas funções institucionais. Finalizando, entre outras possibilidades, poderá ser deliberado sobre a coleta de informações sobre o cumprimento das medidas indicadas nos itens 4 e 5 do referido documento, contendo sugestões e conclusões, para fins de atuar na questão e solução de áreas de risco, sem prejuízo da atuação dos demais Conselhos Municipais indicados. **Assunto encaminhado a CTFMCQA.**

d) Novos Membros Eleitos – Foram apresentados os novos membros eleitos que estavam presentes na Reunião, Fabio Lopes e Tiago Copette. Como não foi encaminhada a convocação da 8ª reunião ordinária aos novos membros, o Presidente determinou que não haja contagem de falta para estes membros, e que seja incluído os seus endereços eletrônicos para as demais convocações.

Os novos membros eleitos são:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de associações comunitárias de bairros:

Associação Amigos da Malota:

Titular: FÁBIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES

Suplente: JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI

Associação dos Moradores Terra Nova:

Titular: JOSÉ DO CAFÉ RODRIGUES

Suplente: RODRIGO PAVAN RODRIGUES

Representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas etc):

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região:

Titular: ENEIDE CASSIA DE MOLLA CHECCHINATO

Suplente: TIAGO ALEXANDRE COPETTE

O conselheiro Pedro Pontes solicitou algumas informações:

1 - Exibir, durante a apreciação do Parecer da Prestação de Contas do FMCQA, o balancete de junho/2024; *será apresentado a seguir e foi enviado por e-mail aos conselheiros.*

2 - Informação sobre tramitação da Resolução sobre Identificação de Proprietários em Processos analisados pelo Comdema (aprov. em 10/7); *não iniciado pelo secretário.*

3 - Levantamento de faltas, e respectivas providências, se for o caso (Regimento, art. 23); *apresentado na 8ª RO.*

4 - Tramitação do novo Regimento Interno (aprov. em 12/6); *não iniciado pelo secretário.*

5 - Tramitação da Resolução sobre Fiscalização (Parecer CTFL 01/2024, aprov. em 10/4); *não iniciado pelo secretário.*

6 - Findo o processo de eleição suplementar (que não preencheu todas as vagas), tramitação de Resolução Comdema para regulamentar funcionamento paritário do Plenário (anexo 1 do Parecer CTFL 02/2024, aprov. em 10/4). *não iniciado pelo secretário.*

Desta forma, o Presidente solicitou um esforço da secretaria do conselho no sentido de encerrar as pendências até a próxima reunião ordinária em setembro.

3. Debate Habitação – Juliana Oliveira – Não realizado devido à ausência da conselheira.

4. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):

- a) **Parecer sobre Processo 5.942/03 Regularização Fundiária** – Conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer técnico. O conselheiro Battaglini solicitou incluir no parecer o fundamento legal para dispensa de áreas públicas para desmembramentos até 5 lotes. Vitor esclareceu que se trata do parágrafo 9º do artigo 50 da Lei 9.807/2022. Parecer colocado em votação foi **aprovado por unanimidade.**

5. Câmara Técnica do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental (CTFMCQA)

- a) **Parecer sobre a prestação de contas do 1º semestre/2024.** O conselheiro Battaglini fez a leitura do parecer. O conselheiro Pedro Pontes solicitou a apresentação do Balancete do Fundo Ambiental de junho/2024, após apontar que

fontes de receitas próprias das ações de fiscalização ambiental são insignificantes, solicitou que a mesa diretora retome a tramitação da revisão da legislação do Fundo Ambiental. Passou para as previsões de despesas do balancete, entendendo que alguns números parecem “chutados”, não parecendo ter precisão, apontou também para falta de inclusão na previsão de projetos aprovados junto ao COMDEMA, como a aquisição de veículos para a GM Div. Florestal. O conselheiro Wagner esclareceu que itens não previstos no orçamento, são lançados por *superavit*, se for o caso, no momento de tramitação de sua aquisição. Parecer colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**

- b) **Parecer sobre a solicitação de uso do FMCQA para custeio do Projeto C.E.D. - Captura , Esterilização e Devolução de felinos com hábito de vida livre - no valor de R\$ 399.996,00 processo SEI 5209/24.** O conselheiro Battaglini fez a leitura do parecer. O conselheiro Pedro Pontes solicitou a apresentação do processo SEI 5209/2024 em alguns trechos destacados para discussão do tema. Iniciou dizendo que discorda do parecer no ponto que diz que aspectos financeiros e administrativos não são de atribuição do COMDEMA, pois o caso em questão é de inexigibilidade de licitação (contratação direta da ONG Ampara Animal). Ora, o parágrafo 4º do Art. 8º da LC 430/2005 dispõe que o Executivo encaminhe semestralmente ao COMDEMA um relatório sobre a aplicação dos recursos do Fundo, portanto a seu ver compete ao Conselho, e particularmente à CTFMCQA, zelar pelos escassos recursos do Fundo, para otimizar seu uso, que devem ser prioritariamente nos incisos I a VI do parágrafo 3º. Prosseguiu destacando que os custos de mão de obra destoam muito, pois o motorista custa 12 mil reais, (9 dias ao mês) enquanto o médico veterinário 2,4 mil reais (3 dias por mês), conforme o Plano de Trabalho apresentado. O conselheiro Wagner fez uma breve apresentação e alguns pontos do Plano de Trabalho e explicou que no item 5 do plano tem um detalhamento onde demonstra que no valor do motorista está incluso o veículo, as armadilhas de captura e a mão de obra necessária. Battaglini explicou que ao dispensar os aspectos financeiros e administrativos não se abre mão da fiscalização, mas estas tarefas ficam a cargo dos órgãos de fiscalização da prefeitura e do tribunal de contas, cabendo ao COMDEMA se manifestar quanto ao mérito da questão, se é pertinente o uso do fundo ambiental ou não. A conselheira Silvia Merlo questionou o formato de fiscalização deste convenio. Wagner explicou que o município nomeia um gestor de parceria e que serão verificadas as metas presentes no Plano de Trabalho. Parecer colocado em votação foi **aprovado por maioria, com voto contrário do conselheiro Pedro, solicitando o registro de que não é contrário ao projeto, mas do uso do Fundo Ambiental para a questão.**

6. **Distribuição de processo e trabalhos:** CTUOS Processo SEI 8746/2020 Asfalto na Av. Paulo Ferraz dos Reis, Processo 28.633/18 Regularização Fundiária, Processo FUMAS 225/23 Regularização Fundiária. O primeiro secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo a lista de presença.

Jundiaí, 14 de agosto de 2024.

Wagner de Paiva

1º Secretário COMDEMA 2023-2025

Nivaldo Calegari

Presidente COMDEMA 2023-2025

